

## PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – TELETRABALHO ORDINÁRIO

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:**

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

CARGO

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA

LOTAÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR TITULAR DA UNIDADE:**

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

CARGO

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA

**IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:**

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

CARGO

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA

REGIME DE TELETRABALHO:  Integral  
    Parcial, dias da semana em trabalho presencial:  
         
   SEG TER QUA QUI SEX

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR, INCLUSIVE SE ATUARÁ EM PROCESSOS FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS:

PRODUTIVIDADE MENSAL A SER ALCANÇADA, COM DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS DADOS (art. 18, §1º)\*:

\*anexar relatórios homologados pelo gestor da unidade, preferencialmente extraídos de sistemas informatizados institucionais, que demonstrem os parâmetros que foram utilizados para a determinação da meta individual.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO TELETRABALHO: 12 meses

PERIODICIDADE E FORMA DE CONTATO DO SERVIDOR COM O GESTOR DA UNIDADE/CHEFIA IMEDIATA (art. 17, §1º):

1) REUNIÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

2) REUNIÃO PRESENCIAL:

HORÁRIO EM QUE O SERVIDOR DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO POR MEIO ELETRÔNICO (art. 31, IV):

MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR:

DE ACORDO.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR TITULAR DA UNIDADE:

DE ACORDO.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura com carimbo)

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

DE ACORDO.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura com carimbo)